

1. Trata-se de pedido de reconsideração, **TEMPESTIVAMENTE**, promovido pelo nacional do Reino Unido, **Pornswan Singtothong**, portador do passaporte nº 555512096, contra o auto de infração nº **1343 01199 2021**, lavrado contra si por infração ao mandamento da regra do art. 109, II, da Lei 13.445/2017, ou seja, por ultrapassar em **339** dias o prazo de estada inicialmente concedido;
2. Solicitamos seja o impugnante notificado que seu pedido foi **ARQUIVADO sem julgamento do mérito e conseqüentemente MANTIDO o auto de infração**, junto ao endereço de correio eletrônico "pioneiro.cristiano@gmail.com"
3. Atualize-se o STI-MAR, publique-se e após, archive-se.

DEAIN/SR/PF/RJ